

**Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 464/2021

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, NO BAIRRO MORADA DO LAGO.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender aos anseios dos moradores que residem no aludido bairro, que sofrem constantemente com diversos transtornos causados pela falta de tratamento de esgoto, devido a proliferação de insetos, ratos e outros animais que podem transmitir doenças.

Sabe-se que a coleta e o tratamento das águas residuais, desde a origem até o lançamento final, constituem, junto com o abastecimento com água tratada, um dos fundamentos do saneamento básico de uma população.

O acesso universal aos serviços de saneamento básico faz parte das diretrizes da Lei Federal 11.445 de 2007, que determina que todos os domicílios, rurais ou urbanos, tenham o acesso aos serviços de água, esgoto, resíduos e drenagem pluvial, contudo, grande parte da população não vive essa realidade.

Ademais, a falta de tratamento das águas residuais gera impactos ao meio ambiente, e ainda, prejudica a saúde, a qualidade de vida da população e a valorização do espaço.

Deste modo, é de suma importância o atendimento desta indicação, para oferecer qualidade de vida; melhor trafegabilidade de veículos e pedestres; bem como, reduzir a possibilidade de proliferação de doenças.

Ao apresentar tal pleito, o Poder Legislativo representado por nós Edis, faz valer o que versa o parágrafo único do artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil: Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Continua...

Continuação da Indicação nº 464/2021.

Ao apresentar tal pleito, o Poder Legislativo representado por nós Edis, faz valer o que versa o parágrafo único do artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil: Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Por estas razões, sabemos que há relevante interesse público em nosso pedido e sabemos que chegando oficialmente ao Chefe do Poder Executivo, com seu espírito sensível às necessidades do povo e desejoso por ajudar, o mesmo será atendido e a sociedade terá cada vez mais certeza de que a harmonia entre os Poderes é o melhor caminho para o desenvolvimento de nosso Município!

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 05 de julho de 2021.

PAULO FUNDÃO
Vereador

LAILSON DA AROEIRA
Vereador